



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO,
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (0xx43) 3569-1706.
e-mail: camara.pinhalão@gmail.com
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

Projeto de Lei Legislativo n.º 23/2025

Súmula: Atribui o nome de “**DARCY INACIO PEREIRA**”, a Rua Projetada “A”, do loteamento Clelio Soardi, Distrito de Lavrinha, Município de Pinhalão

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Luiz Eduardo de Castro Vanzeli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua projetada do loteamento Residencial Clelio Soardi, Distrito de Lavrinha, Município de Pinhalão, passa a denominar-se Rua **DARCI INACIO PEREIRA**.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, dia vinte e quatro de outubro de 2025.

SIGNATÁRIO


Edson Reinaldo de Souza
Data 24/10/2025 17:07
#4cade44db10111f0aebc42010a2b601e

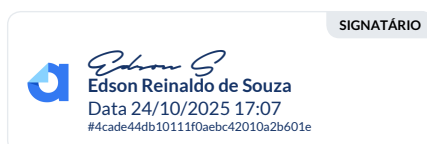
Edson Reinaldo de Souza
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente proposta de denominação busca homenagear o senhor Darci Inacio Pereira, que nasceu em 10/10/1949 era filho de Acácio Inacio Pereira e Ester de Almeida, foi casado com Luiza de Oliveira Pereira, pai de três filhos: Leo, Marcelo e Eder. Foi servidor da Prefeitura Municipal de Pinhalão de 1987 até a data de seu falecimento em 28/04/1991. De seus filhos hoje foram gerados 5 netos: Kayane, Luiz Gustavo, Felipe, Ana Luisa e Yago e uma bisneta a Helena.

Darcy colaborou muito com a esporte no distrito da Lavrinha, ele ajudava na confecção dos uniformes dos times, fazendo a mão os desenhos nas camisas, também foi treinador de um time de futebol juvenil.



Edson Reinaldo de Souza
Vereador

